

EDITAL – 033/2024/CAV - DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE DOUTORADO E MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento Geral da Pós- Graduação *stricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve: abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção, matrícula e concessão de bolsas** para o ingresso no segundo semestre de 2024, nos Cursos de Doutorado e Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Ciência do Solo (PPGCS), seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Serão admitidos à inscrição no curso de Doutorado em Ciência do Solo os portadores de diploma de graduação em curso de nível superior reconhecido pelo MEC e de diploma de curso de Mestrado *stricto sensu* recomendado pela CAPES, na área de **Ciências Agrárias** ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso.

1.2. Serão admitidos à inscrição no curso de Mestrado em Ciência do Solo os portadores de diploma de graduação, em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, na área de **Ciências Agrárias** ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso.

1.3. No caso de inscrição para Mestrado será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. A efetivação da matrícula será condicionada à apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do curso ou Ata de defesa de dissertação.

1.4. No caso de inscrição para Doutorado será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de Curso de Mestrado *stricto sensu* reconhecido pela CAPES. A efetivação da matrícula será condicionada à apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do Curso, ou cópia da Ata de defesa da Tese.

1.5. Para estrangeiros é requerido diploma reconhecido por órgão competente do país de origem.

1.6. A inscrição será *online* na página por meio do link <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=481> para o mestrado e <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=482> para o doutorado. O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo – PPGCS, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, entre outros fatores.

1.7 Para a inscrição o candidato deverá anexar no formulário “*online*” os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) ou Passaporte;
- Cópia do Diploma do curso de graduação ou documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso (no caso de inscrição para Mestrado);

- Cópia do Diploma do curso de mestrado ou cópia do Certificado de conclusão do respectivo curso ou cópia da Ata de defesa de dissertação ou Documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de mestrado (no caso de inscrição para Doutorado);

- Histórico escolar;

- Curriculum Vitae (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) com comprovantes (Anexo I).

Obs. O Anexo I deve ser entregue preenchido conforme instruções no item 1.8. Caso o arquivo ultrapasse o limite permitido no formulário, deve ser informado um link onde o arquivo possa ser acessado pela Comissão de Seleção (Onedrive, Dropbox, Google drive etc.).

- Proposta de Projeto de pesquisa (Anexo II) a ser desenvolvido, vinculado a uma linha de pesquisa do PPGCS (www.udesc.br/cav/ppgcs/corpodocente).

- E-mail com concordância do orientador

- Três cartas de recomendação a serem preenchidas por profissionais exclusivamente através do link <https://forms.office.com/r/WvS5jW41hU>

1.8. O Curriculum Vitae deverá ser organizado em um arquivo pdf com os seguintes documentos:

- Anexo I – Arquivo em formato Excel (<https://www.udesc.br/cav/ppgcs/comoingressar>) preenchido conforme os comprovantes de cada Item;

- Curriculum Vitae gerado “*online*” pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

- Documentos comprobatórios da pontuação obtida devem ser organizados e numerados com a mesma sequência da pontuação apresentada no Anexo I (Exemplo: comprovante II a 1; III b 3; etc)

- * No caso de candidatos estrangeiros, o Curriculum Vitae será aceito conforme é praticado no país de origem.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até seis (06) vagas para doutorado e até dez (10) para mestrado. Os possíveis orientadores para candidatos a Mestrado e doutorado são apresentados na tabela abaixo, com número de possíveis vagas a serem oferecidas por orientador e área de pesquisa.

| ORIENTADORES | Oferta de vaga | | Área de pesquisa |
|--|----------------|----|---|
| | MSc | Dr | |
| Dilmar Baretta dilmar.baretta@udesc.br | 1 | 2 | Fauna do solo, Ecotoxicologia terrestre |
| Gilberto Nava gilberto.nava@embrapa.br | 1 | 0 | Fertilidade do Solo e nutrição de plantas |
| Jackson A. Albuquerque jackson.albuquerque@udesc.br | 1 | 1 | Física e Manejo do Solo |

| | | | |
|---|-----------|----------|--|
| Jean Sampietro jean.sampietro@udesc.br | 2 | 1 | Física e Manejo do Solo |
| Leticia Sequinatto leticia.sequinatto@udesc.br | 2 | 1 | Pedologia; Educação em Solos |
| Marcelo A. Moreira marcelo.moreira@udesc.br | 0 | 1 | Ecologia e bioquímica do solo |
| Marlise N. Ciotta marlise@epagri.sc.gov.br | 1 | 0 | Fertilidade do solo e nutrição de plantas |
| Silmar Primieri silmar.primieri@ifsc.edu.br | 1 | 0 | Microbiologia do Solo, Ecologia do solo |
| Paulo Cassol paulo.cassol@udesc.br | 1 | 0 | Remineralizadores, adubação e manejo de plantas de cobertura; resíduos agrícolas |
| TOTAL | 10 | 6 | |

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção do PPGCS com base nos seguintes critérios:

- Pontuação do currículo acadêmico do candidato, avaliado pelo Curriculum Vitae;
- Proposta de pesquisa
- Cartas de recomendação
- Disponibilidade de professor orientador na área de concentração pretendida e manifestação do docente do interesse/disponibilidade em orientar o candidato.

3.2 O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do PPGCS.

3.3. O período para interposição de recurso das homologações das inscrições e do resultado de seleção deverá respeitar o calendário informado no item 4 deste edital. O recurso deve ser enviado eletronicamente para o e-mail **ppgcs.cav@gmail.com**. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes enviados dentro do prazo estipulado.

4. CALENDÁRIO

| Atividade | Data | Observação |
|----------------------------|--------------------|---|
| Períodos de Inscrições | 28/05 a 27/06/2024 | Sítio: https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes em formulário próprio para mestrado e doutorado |
| Homologação das Inscrições | 10/07/2024 | Divulgação https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes |
| Recurso Homologação | 11/07/2024 | O recurso deve ser enviado eletronicamente para o e-mail ppgcs.cav@gmail.com |

| | | |
|-----------------------|-----------------|---|
| Publicação do recurso | 12/07/2024 | Divulgação https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes |
| Resultado final | 13/07/2024 | Divulgação https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes |
| Recursos | 13 e 14/07/2024 | Enviar eletronicamente para o e-mail ppgcs.cav@gmail.com |
| Resultado final | 14/07/2024 | Divulgação https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes |

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados terão direito a matricular-se no Curso de Doutorado ou Mestrado pretendido, obedecendo aos prazos e normas fixados no edital de matrícula que será publicado na página do curso <http://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes>, de acordo com o calendário acadêmico da UDESC

5.2. A matrícula deverá ser realizada eletronicamente na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CAV-UDESC em data a ser fixada em Edital específico e publicado na página de internet do Curso (<https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes>). **Informações:** Ederson ou Leandro 49 3289-9169 e 3289-9334 – Secretaria Acadêmica de Pós-graduação)

5.3. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com seu orientador antes da matrícula para elaborar o **Plano de Estudos** e preencher o “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” (<https://www.udesc.br/cav/ppgcs/administracao/documentos>) para a efetivação da matrícula.

5.4. Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os documentos específicos de matrícula, como descritos no Edital.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

6.1. O colegiado do PPGCS analisará a disponibilidade de bolsas de estudo para alunos que ingressaram através deste Edital.

6.2. A seleção de bolsistas será realizada conforme critérios definidos no Programa de Demanda Social da Capes, da FAPESC e do Programa de Bolsas PROMOP da UDESC.

6.3. Se a demanda por bolsas superar a disponibilidade, a classificação será conforme análise do Curriculum Vitae padrão Lattes (Item 1.8).

6.4. A pontuação obtida pelos candidatos selecionados será utilizada para o ranqueamento distribuição das bolsas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelos endereços de e-mail:

osmar.klauberg@udesc.br (coordenação do PPGCS); mari.campos@udesc.br (vice-coordenação) e ppgcs.cav@gmail.com (Secretaria do PPGCS).

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCS e ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

Lages, 28 de maio de 2024.

André Thaler Neto

Diretor Geral do CAV-UDESC

ANEXO I - Planilha para pontuação do Curriculum Vitae dos candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado do PPGCS / UDESC-CAV (Preenchimento obrigatório pelo candidato) ⁽¹⁾

| I – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica) ⁽²⁾ | Pontuação | Nº | Pontuação Máxima | Total |
|--|------------------|-----------|-------------------------|--------------|
| 1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 | 60 | | | |
| 2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 | 50 | | | |
| 3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3 | 40 | | | |
| 4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4 | 30 | | | |
| 5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 | 25 | | | |
| 6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 | 20 | | | |
| 7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 | 10 | | | |
| 8. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 | 3 | | | |
| 9. Livro com ISBN ⁽³⁾ | 25 | | | |
| 10. Capítulo de livro com ISBN ⁽³⁾ | 10 | | | |
| 11. Boletim técnico publicado por Sociedades ou Universidades ⁽³⁾ | 5 | | 10 | |
| 12. Trabalho completo em evento nacional ou internacional | 3 | | 15 | |
| 13. Resumo em evento nacional internacional | 2 | | 10 | |
| II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR | Pontuação | Nº | Pontuação Máxima | |
| 1. Atuação, por semestre, como bolsista de pesquisa, de extensão ou monitoria, ou voluntário de pesquisa, extensão ou monitoria em curso de graduação ⁽⁴⁾ | 5 | | | |
| III – OUTRAS ATIVIDADES | Pontuação | Nº | Pontuação máxima | |
| 1. Patentes de produtos e processos | 60 | | | |
| 2. Palestrante em eventos ⁽³⁾ | 5 | | 15 | |
| 3. Organização de eventos científicos ⁽³⁾ | 5 | | | |
| 4. Revisões de artigos científicos para periódicos | 2 | | 10 | |
| 5. Membro de colegiado ou comissões universitárias por semestre | 2 | | | |
| PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO | | | | |

(1) As pontuações sem os respectivos comprovantes ou com preenchimento distorcido serão desconsideradas. (2) Qualis para a área de Ciências Agrárias I. (3) Considerar como área afim ao Curso: Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Biotecnologia, Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, Engenharia Civil, Geologia, Geografia, Bioquímica, Química, Engenharia Química, Tecnólogo em Ciências Agrárias. (4) Com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa. (5) O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitado a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente.

ANEXO II – PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA – Máximo de uma página.

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

ORIENTADOR PREFERENCIAL:

PROJETO DE PESQUISA: